



B. B. B. B.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.1. Processo Disciplinar n.º 500.20.300/2025/14. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Processo Disciplinar n.º 500.20.300/2025/14, devidamente instruído com o seu Relatório Final. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação de facto e de direito, constante do Processo em apreço, bem como do Relatório Final que o acompanha, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 4 e n.º 6 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, aplicar a sanção de repreensão escrita à trabalhadora-arguida do referido processo, por violação dos deveres gerais de zelo e de correção, de acordo com o disposto no n.º 1, nas alíneas e) e h) do n.º 2 e, ainda, nos n.º 7 e n.º 10, do artigo 73.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, no n.º 1 do artigo 181.º e no artigo 184.º, todos da LGTFP. -----

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~/ Maioria. -----

Votos a favor: 7 votos. -----

Votos contra: -----

Abstenções: 1 voto. -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS: